



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 196
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 21.840,60 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO NO PRÓPRIO ORÇAMENTO DE 2022”**, para apreciação desta casa.

Encaminhamos projeto de lei de crédito suplementar, no valor de R\$ 21.840,60 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), para suplementação e adequação do orçamento da SMED, do recurso 2010 – PNAE, destinado a aquisição de merenda escolar.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este projeto em Regime de Urgência Especial.**

São Leopoldo, 23 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
Vereador Rogel da Silva Correa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 21.840,60 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), tendo como fonte a redução no próprio orçamento de 2022.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 21.840,60 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), para atender despesas para manutenção dos projetos com PNAE, conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRO
2372 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.92.00.00.00.00 – 2010 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (859) 3.772,92

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRO
2366 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
3.3.90.92.00.00.00.00 – 2010 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1057) 1.991,34

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRO
2369 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
3.3.90.92.00.00.00.00 – 2010 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1061) 11.702,46

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRO
2370 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
3.3.90.92.00.00.00.00 – 2010 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (1110) 4.373,88

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 21.840,60 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), tem como fonte a redução na seguinte dotação orçamentária de 2022.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRO
2366 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
3.3.90.30.00.00.00.00 – 2010 – MATERIAL DE CONSUMO (1055) 21.840,60

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,